



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148  
Email: [assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br)

---

**DECRETO N.º 124/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**EMENTA:** Prorroga prazo para conclusão da implantação do Plano Municipal de Arborização.

O Senhor **JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão da implantação do Plano Municipal de Arborização conforme disposto no art.2º do Decreto 074/2018 de 07 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de julho de 2018.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**